EDITAL DE CONVOCAÇÃO EaD Nº 18 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
TUTORES SEMIPRESENCIAIS

A **DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA** da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 765 de 19/10/2023, considerando a Portaria nº 1.369 de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do "Sistema Universidade Aberta do Brasil" (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias nº 183 de 21/10/2016 e nº 102 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICA:**

1. A CONVOCAÇÃO DE TUTOR SEMIPRESENCIAL UAB para atuar na EaD/UFGD.

1.1. O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer na UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados, unidade 2, Rod. Dourados - Itahum, Km 12, Zona Rural, Dourados/MS, CEP 79804-970, no prédio da Faculdade de Educação a Distância (antiga Prefeitura Universitária), 1º andar, setor da Coordenadoria de Formação Continuada, **até o dia 26 DE OUTUBRO DE 2023** (AGENDAR HORÁRIO ATRAVÉS DO E-MAIL formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br), para entrega da seguinte documentação:

2.a. **Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista,** disponível em: https://portal.ead.ufgd.edu.br/documentos/ (**Termo de Bolsista – Tutor**) preenchido, assinado digitalmente pelo sítio: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica **ou** assinado com firma reconhecida em cartório **ou** trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3º, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018 e;

2.b. **Declaração de não acúmulo de bolsas**, disponível em: https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2014/11/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-N%C3%A3o-Ac%C3%BAmulo-de-Bolsas-CAPES.doc preenchido, assinado digitalmente pelo sítio: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica **ou** assinado com firma reconhecida em cartório **ou** trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3º, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018;

2.c. Cópia do cartão do banco, exclusivamente em nome do bolsista, contendo o número da conta corrente e agência. Informamos que não serão depositadas bolsas em outro tipo de conta;

2.d. Originais e cópias de todos **ou** cópias autenticadas em cartório (para documentos enviados pelos Correios) dos documentos que comprovem os requisitos exigidos para a vinculação, como descrito no edital de abertura, sendo:

II)**Tutor Semipresencial**: CPF, RG, diploma de graduação, comprovante de 1 (um) ano de experiência no magistério superior e/ou magistério do ensino básico, e comprovante de residência.

1.2. O(s) candidato(s) convocado(s) residente(s) em outro município ou que optar(em) por enviar a documentação digitalmente/Correios deverá(ão) encaminhar, no mesmo prazo (**26 DE OUTUBRO DE 2023**), os documentos do item 1.1 e subitens assinados digitalmente a pelo sítio: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica **ou** reconhecidas em cartório **e** cópias dos demais documentos autenticadas em Cartório, de forma digitalizada, e o comprovante de postagem, para o e-mail formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, e deverá postar os referidos documentos pelos Correios, dentro do mesmo prazo, para o endereço: UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados / Faculdade de Educação a Distância / Coordenadoria de Formação Continuada - Rua João Rosa Góes, 1761 – Vila Progresso – **Caixa Postal 364** – CEP 79825-070 – Dourados – MS.

1.3. O não cumprimento do item 1.1 e seus subitens e/ou item 1.2 deste edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este edital.

1.4. O(s) candidato(s) convocado(s) que não puder(em) desenvolver as atividades as quais se referem este Edital, incluindo as viagens deve(m) comunicar a desistência à EaD/UFGD, enviando cópia preenchida, assinada e digitalizada do Termo de Desistência (modelo disponível em https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2022/01/TERMO-DE-DESIST%C3%8ANCIA-1.pdf) para o correio eletrônico formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br.

1.5. O(a) candidato(a) convocado(a) para mais de uma vaga deverá(ão) fazer a escolha por apenas uma delas e enviar, referente à outra, Termo de Desistência preenchido, assinado e digitalizado (modelo disponível em https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2022/01/TERMO-DE-DESIST%C3%8ANCIA-1.pdf) para o correio eletrônico formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, tendo em vista o impedimento de acúmulo de bolsas.

Dourados/MS, 24 de outubro de 2023.

Prof.ª Dr.ª Juliana Maria da Silva Lima

Diretora em Exercício da Faculdade de Educação a Distância/UFGD

ANEXO I

TUTOR SEMIPRESENCIAL	POLO	EDITAL ABERTURA	EDITAL HOMOLOGAÇÃO
MÁRCIO FERNANDES DA SILVA	CAMAPUÃ	EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 04 DE 20 DE JULHO DE 2023 – TUTOR SEMIPRESENCIAL	EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EaD Nº 04 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
JULIO CEZAR LOPES	JAPORÃ	EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 04 DE 20 DE JULHO DE 2023 – TUTOR SEMIPRESENCIAL	EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EaD Nº 04 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
FLAVIANA APARECIDA CUNHA DA SILVA	PARANHOS	EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 04 DE 20 DE JULHO DE 2023 – TUTOR SEMIPRESENCIAL	EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EaD Nº 04 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/10/2023

EDITAL Nº 132/2023 - CFC (11.01.03.18.03) - CFC (11.01.03.18.03)
(Nº do Processo: 23005.018104/2023-21)

(Assinado digitalmente em 24/10/2023 05:49)
JULIANA MARIA DA SILVA LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCGLETLIBR(11.01.03.18.17)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: **132**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/10/2023** e o código de verificação: **0fdf698d2c**